

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 5.768, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidoras para atuarem como autoridade sanitária nas ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.239, de 29 de dezembro de 2014, Lei nº 1.336, de 03 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes servidoras para atuarem como autoridade sanitária nas ações de controle e prevenção da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, com prerrogativas concernentes à fiscalização e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente:

Servidora	Cargo	Matrícula	Carga Horária
Paula Adriana Donatti	Inspetor Sanitário Industrial	1672-1	40 horas
Daiana Claudia de Lima Israel	Inspetor Sanitário Industrial	1680-2	40 horas

Art. 2º Os serviços decorrentes da nomeação de que trata esta Portaria, em razão do relevante interesse público, serão desempenhados sem remuneração adicional.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 5.546, de 29 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 20/04/2018.

Publicado no DOE Edição nº 237, do dia 20/04/2018.